



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.364 /2005

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 19 de Setembro de 2005.

D E C R E T A :

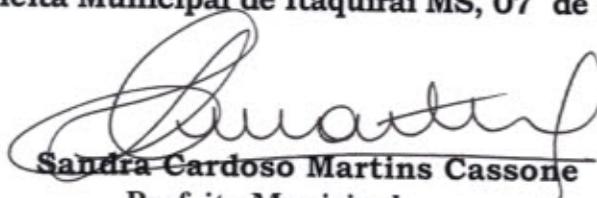
Art. 1 ° - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade ao Servidor **Benedito Baptista** , cargo em provimento efetivo de Auxiliar Serviços Diversos , Símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

